DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 100/22

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2956, art. 5º, Inciso II, de 12 de Novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 39.600,00** (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.07 – SUS – Estado				
142	4.4.90.52.00	10.301.0007.2007	Equipamentos e Material Permanente	
			Vínculo 02.300.054	18.000,00
			Subtotal	**18.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
173	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Equipamentos e Material Permanente	
			Vínculo 01.510.000	20.000,00
			Subtotal	**20.000,00**
02.05.03 – Assistência – Transferências – Estado				
198	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 02.500.074	1.600,00
			Subtotal	**1.600,00**
			Total Geral	**39.600,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.07 – SUS – Estado				
141	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.300.054	18.000,00
			Subtotal	**18.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
160	4.4.90.52.00	08.243.0009.2008	Equipamentos e Material Permanente	
			Vínculo 01.500.020	20.000,00
			Subtotal	**20.000,00**
02.05.03 – Assistência – Transferências – Estado				
200	3.3.90.39.00	08.244.0009.2008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.500.074	1.600,00
			Subtotal	**1.600,00**
			Total Geral	**39.600,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 23 de agosto de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Saúde - RSS dos Grupos "A", "B" e "E", gerados no Município de Bocaina-Estado de São Paulo, em conformidade com a Resolução no CONAMA nº 358/2005, Resolução RDC, ANVISA nº 306/2004, Resolução nº 33/2006, Portaria CVC nº 21, de 10 de setembro de 2008 e Lei Estadual nº 15.413/2014."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **29 de agosto de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 15 horas, no Setor de Saúde, com Kellen Cristina Carnhato, através do telefone: 14.3666.86.20 ou no próprio setor localizado na Rua Cerqueira César nº 226 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado. para fazer o protocolo, **no dia 15 de setembro de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 25 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina